



**COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Atendidas as exigências legais da Lei Federal nº13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da POTIGÁS e dispositivos previstos no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022** (Processo Administrativo – SEI Nº 05310008.003415/2022-53) , cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de multifuncionais e scanners de mesa, incluindo o serviço de instalação, configuração e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos on site (com fornecimento de componentes e peças), além do fornecimento de suprimentos (toners, cartuchos, etc.), excetuando-se papel, e também solução (software) de bilhetagem que permita gestão e monitoramento de consumo do parque de equipamentos, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e em seus anexos, e em conformidade com as atribuições que nos são conferidas, na forma do Estatuto Social da Companhia, **ADJUDICAMOS** o referido objeto em favor da empresa **IMPRESSIONE SOLUCOES EM COPIAS E IMPRESSOES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.953.726/0001-00, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 135.869,28 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)** e **HOMOLOGAMOS** a presente licitação, consoante com o que determina o inciso VI do artigo 143 do RILC da POTIGÁS, de acordo com o relatório emitido pelo Pregoeiro da POTIGÁS, que declara:

- a) como **VENCEDORA** do **GRUPO 1 (Itens 01 a 06)** do presente certame, a empresa **IMPRESSIONE SOLUCOES EM COPIAS E IMPRESSOES LTDA** inscrita no CNPJ Nº 10.953.726/0001-00, que apresentou os melhores lances para o referido grupo, no valor total não-equalizado de **R\$ 135.869,28 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)**, conforme consta na ATA e no TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO, gerados pelo sistema COMPRASNET.

Encaminhe-se este processo ao Pregoeiro para efetuar o registro no SIAI – WEB do TCE-RN, providenciar as publicações devidas e posterior envio à Gerência Administrativa e de Suprimentos para elaboração do respectivo instrumento contratual, com a empresa vencedora e arquivamento do presente certame.

Referência: Processo nº 05310008.003415/2022-53

SEI nº 18917374



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves, Diretora Administrativa Financeira**, em 07/03/2023, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dennis Falcon, Diretor Técnico e Comercial**, em 15/03/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Melo Alves Siqueira, Diretora-Presidente**, em 20/03/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18917374** e o código CRC **964F0715**.
